



UNIVERSIDADE TIRADENTES – UNIT
DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO – DPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPED

Seleção de Mestrado em Educação - PPED
EDITAL 03/2011
Turma 2012

A Diretoria de Pesquisa e Extensão torna público aos interessados que no período de **1º de agosto a 2 de setembro de 2011** estarão abertas as inscrições ao Curso de Pós-Graduação em Educação em nível de Mestrado, para a turma de 2012, na Área de Concentração **Educação**, para o preenchimento de 20 (vinte) vagas.

I. OBJETIVO DO CURSO

O curso de Mestrado em Educação visa qualificar profissionais para desenvolver conhecimento interdisciplinar, de forma ética, crítica e reflexiva, na docência e pesquisa na área da Educação, em especial no âmbito regional, bem como atuar frente a essas questões em aspectos que sejam pertinentes à área de formação de cada profissional.

II. PÚBLICO ALVO

O público-alvo do Mestrado em Educação consiste em graduados e profissionais dos cursos de licenciatura e áreas afins.

III. LINHAS DE PESQUISA

O Mestrado em Educação oferece 2 (duas) linhas de pesquisa:

Linha 1- Educação e Comunicação - Estuda a relação entre Educação e comunicação a partir dos processos midiáticos, enfocando as políticas de comunicação e Educação, as diversas possibilidades de construção do conhecimento mediadas pelas linguagens, tecnologias de informação e comunicação e suas implicações nas práticas pedagógicas e na Educação a Distância.

Linha 2 – Educação e Formação Docente - Análise da Educação e da formação inicial e continuada dos educadores, estabelecendo relações com as políticas e espaços institucionais em que se instalam os processos formativos. Estudo da história das práticas pedagógicas produtoras dos saberes docentes nas dimensões ética e cultural.

IV. INSCRIÇÕES

1. LOCAL

O local para as inscrições será o Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), localizado no andar térreo do prédio da Reitoria, no Campus Farolândia da UNIT (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-SE).

2 – PERÍODO E HORÁRIO

As inscrições serão realizadas no período 1º de agosto a 2 de setembro de 2011, no DAA, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou por procuração. Candidatos residentes em outros Estados poderão realizar inscrição remetendo o formulário e a documentação previstos por este edital via SEDEX, para o seguinte endereço: Mestrado em Educação - Campus Farolândia, Edifício da Reitoria (DAA) – Avenida Murilo Dantas, 300, Bairro Farolândia, CEP 49.032-490, Aracaju-SE.

3. VAGAS

São oferecidas 20 (vinte) vagas, distribuídas nas 2 (duas) Linhas de Pesquisa, as quais estão vinculadas ao corpo docente do referido programa, ambos constantes no portal www.unit.br/mestrado/educacao.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Ficha de inscrição, fornecida pelo Programa, (e-mail secretaria_mestrado@unit.br ou no portal www.unit.br/mestrado/educacao), devidamente preenchida;
- b) Diploma de graduação devidamente registrado por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (cópia legível, frente e verso). Para os candidatos portadores de diploma de graduação expedido por instituição estrangeira, exigir-se-á a revalidação e registro de tal documento por universidade brasileira que tenha curso do mesmo nível e área equivalente;
- c) Currículo acadêmico segundo formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), em 3 vias, uma das quais com a devida documentação comprobatória (cópias de diplomas, certificados e publicações) dos quesitos que serão pontuados segundo o Barema de pontuação curricular que encontra-se disponível no portal www.unit.br/mestrado/educacao. Sem a devida documentação não serão atribuídas pontuações às atividades/títulos declarados no currículo;
- d) Carteira de identidade (cópia legível);
- e) CPF (cópia legível);
- f) Duas fotos 3x4 recentes;
- g) Recibo da taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, a ser paga na Tesouraria da UNIT- Campus Aracaju Farolândia (Sala 11 do prédio da Reitoria, em funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas) ou via depósito bancário na conta corrente nº **130008724**, Agência **3026** do Banco **Santander**);

h) Projeto de pesquisa de dissertação, segundo modelo próprio disponível no portal www.unit.br/mestrado/educacao.

Observações:

- 1) No ato da inscrição será exigida a apresentação dos originais dos documentos para conferência das cópias, quando não autenticadas;
- 2) A documentação encaminhada para a inscrição ficará à disposição para devolução aos candidatos não selecionados, por um prazo de 3 (três) meses, findo o qual será descartada.

V. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos candidatos inscritos será conduzido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Educação, composta por 3 (três) docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Educação.

V.1 Etapas do Processo Seletivo

a) Análise da documentação apresentada pelo candidato

A Comissão de Seleção avaliará a documentação apresentada pelo candidato, para determinar aqueles que estarão aptos a prosseguir no processo seletivo. Serão considerados aptos os candidatos cuja documentação atender aos critérios dispostos no item III.4. Nesta etapa, não lhe será atribuída nota e não serão aceitos pedidos de revisão de resultados.

b) Análise do Projeto de Pesquisa de Dissertação

O provável orientador indicado pelo candidato procederá à análise do Projeto de Pesquisa, considerando o mérito do mesmo e a pertinência do tema com relação às linhas de pesquisa do programa. Nessa etapa o candidato deverá obter conceito igual ou superior a 7,0 (sete). O resultado será divulgado no dia 19 de setembro de 2011. O modelo do Projeto encontra-se disponível no portal www.unit.br/mestrado/educacao. O orientador definitivo será prerrogativa da Comissão de Seleção.

c) Avaliação curricular

Nessa etapa, de caráter eliminatório, a Comissão de Seleção procederá a análise do Currículo Lattes dos últimos 5 (cinco) anos, segundo critérios estabelecidos pela comissão e disponibilizados no Barema de pontuação curricular que encontra-se disponível no portal www.unit.br/mestrado/educacao. Nessa etapa o candidato deverá obter conceito igual ou superior a 7,0 (sete). O resultado será divulgado no dia 26 de setembro de 2011.

d) Entrevista

Nessa etapa, de caráter eliminatório, a Comissão de Seleção entrevistará os candidatos selecionados, para avaliá-los quanto ao domínio do tema objeto do seu Projeto de Dissertação, bem como a outros aspectos de interesse do programa. Essa avaliação será realizada no período de 17 a 19 de outubro de 2011, das 08 às 18 horas, em local a ser comunicado previamente aos candidatos pela secretaria do referido programa e disponível no portal www.unit.br/mestrado/educacao. O resultado será divulgado no dia 20 de outubro de 2011. O candidato deverá obter conceito igual ou superior a 7,0 (sete).

e) Avaliação de compreensão de uma língua estrangeira (Inglês ou Espanhol)

Essa etapa consistirá na realização das provas escritas de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol), de livre escolha do candidato no momento da inscrição, à qual serão submetidos os candidatos aprovados na terceira etapa. A prova escrita será realizada no dia 21 de outubro de 2011, das 08 às 12 horas, em local a ser comunicado previamente, divulgado no portal www.unit.br/mestrado/educacao. O uso do dicionário é facultativo. A Comissão de Seleção atribuirá conceito habilitado e não habilitado. O candidato que não for habilitado nesta etapa, mas for classificado em face do seu desempenho nas etapas anteriores, poderá realizar novamente a prova de língua estrangeira até o dia 28 de outubro de 2012.

Nota: O candidato(a) que apresentar Proficiência de Língua Estrangeira emitida por instituição credenciada nos últimos 5 anos, ficará dispensado(a) desta etapa.

f) Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo o conceito 7,0 (sete), em cada uma das três primeiras etapas do processo seletivo, de acordo com o limite total de vagas oferecido pelo PPED.

g) Será eliminado automaticamente do processo seletivo o candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das etapas.

V.2 Resultados e Divulgação

a) O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 28 de outubro de 2011, a partir das 18 horas, no portal www.unit.br/mestrado/educacao. Não serão divulgadas as notas obtidas pelos candidatos nas diferentes etapas do processo e não caberão recursos contra as decisões da Comissão de Seleção.

b) A nota final do candidato será representada pelo quociente entre o somatório da pontuação obtida nas avaliações (análise do Projeto de pesquisa de dissertação, currículo, entrevista e proficiência em língua estrangeira).

c) Será considerado APROVADO o candidato que, ao final do processo seletivo, tiver obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete), até o limite de 20 vagas. No caso de empate, serão considerados, para fins de desempate, os critérios de avaliação curricular dos candidatos, na seguinte ordem: (1) publicações científicas e participação em eventos técnico-científicos; (2) participação em programas de iniciação científica; (3) coeficiente de rendimento acumulado na graduação; (4) especialização e outros cursos realizados pelo candidato; (5) experiência acadêmica e profissional prévia do candidato.

d) A classificação dos candidatos dar-se-á de acordo com o número de vagas ofertadas para cada professor orientador deste Programa, respeitando-se a ordem decrescente da nota final obtida pelos mesmos até o limite máximo de 20 (vinte) vagas.

e) Caso um ou mais candidatos classificados até o 20º (vigésimo) lugar não compareçam na data e horário marcados para efetuar a matrícula, estarão disponibilizando automaticamente suas vagas para os demais candidatos aprovados e não selecionados que os sucederem, respeitando-se a ordem de classificação. Este processo poderá se repetir quantas vezes se fizerem necessárias até o preenchimento das 20 (vinte) vagas.

f) Caso seja aprovado um número de candidatos menor ou igual ao número de vagas oferecidas, todos eles serão chamados para efetuar a matrícula, não sendo aberto nenhum novo procedimento para o preenchimento das vagas que eventualmente não forem preenchidas, até mesmo pela desistência de algum desses classificados.

h) A critério da Comissão de Seleção, o candidato classificado poderá ser indicado para mudar de orientador em função da melhor adequação ao tema do projeto desejado pelo candidato.

VI. INVESTIMENTOS E BOLSAS

- a) O curso terá um investimento de R\$ 17.640,00 (dezesete mil e seiscentos e quarenta reais), divididos da seguinte forma:
 - 1º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 735,00 (Setecentos e Trinta e Cinco Reais)
 - 2º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 735,00 (Setecentos e Trinta e Cinco Reais)
- b) Quando disponíveis, serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CAPES, FAPITEC-SE e outras) e de instituições privadas, aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do Regulamento do Mestrado em Educação. A concessão de bolsas obedecerá à classificação feita pela Comissão de Seleção através de uma lista que será atualizada anualmente, respeitando o resultado do processo seletivo.
- c) Para esta turma, a Mantenedora da Universidade Tiradentes concederá 5 (cinco) bolsas integrais (100%). As bolsas integrais serão destinadas aos alunos sem vínculo empregatício que assumirem o compromisso formal de se dedicar em tempo integral ao Mestrado em Educação, o que significa uma carga horária presencial de 40 (quarenta) horas semanais. A alocação de bolsas integrais obedecerá a ordem de classificação do processo seletivo e seus requisitos previstos no Programa de Bolsas da Unit (PROCAPS/Unit).
- d) Para os 2 (dois) primeiros colocados no processo seletivo, além da isenção das mensalidades (bolsas integrais), estes receberão um valor mensal de R\$ 800,00 como forma de incentivo à dedicação integral ao desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa de Pós-Graduação em Educação, observando os critério e requisitos do Programa de Bolsas da Unit (PROCAPS/Unit)

VII. MATRÍCULA

a) A matrícula dos candidatos aprovados e selecionados para o Curso de Mestrado em Educação ocorrerá no período de 6 de dezembro de 2011 a 5 de janeiro de 2012, das 8 às 17 horas, no Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), localizado no andar térreo do prédio da Reitoria, no Campus Aracaju Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-SE).

VIII. CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES: 1º de agosto a 2 de setembro de 2011

PROCESSO SELETIVO: 19 de setembro a 21 de outubro de 2011

MATRÍCULA: 6 de dezembro de 2011 a 5 de janeiro de 2012

INÍCIO DAS AULAS DO PRIMEIRO PERÍODO: 27 de fevereiro de 2012, às 14 horas (aula inaugural), na sala 4 do Bloco F.

IX. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A não apresentação dos documentos exigidos na forma prescrita neste edital implicará na impugnação da inscrição do candidato;
- b) A matrícula do candidato egresso da Unit e selecionado no Mestrado estará condicionada à adimplência das obrigações anteriormente assumidas com a instituição e sua mantenedora;
- c) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Adjunta de Pós- Graduação e Pesquisa, ouvido o Colegiado do Programa de Pós-Graduação do Curso de Mestrado em Educação;
- d) O candidato aprovado, mas não classificado para o preenchimento das vagas, não estará impedido de participar dos próximos Editais de Seleção para o do Curso de Mestrado em Educação.

X. CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Outras informações sobre o do Curso de Mestrado em Educação poderão ser obtidas através do contato direto com a Coordenação ou pela sua homepage.

CONTATO:

Prof. Dr. Miguel André Berger

Assistente da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (Campus Aracaju Farolândia)

Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia

CEP: 49032-490 - Aracaju-SE

Tel. (79) 3218-2115 - Fax. (79) 3218-2122

E-mails: mestrado_educacao@unit.br e, secretaria_mestrado@unit.br

Homepage: <http://www.unit.br/mestrado/educacao>

Aracaju, 1º de agosto de 2011.

Profa. Dra. Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do Nascimento
Diretora de Pesquisa e Extensão